

TEXTO INTEGRAL

AVISO 8/2021

AVISO TJ nº 08/ 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, no uso de suas atribuições legais;

AVISA aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Procuradoria Geral do Estado e do Município, Chefes de Serventia, Serventuários e Advogados que atuam nas serventias judiciais com competência fazendária e cível, além de demais interessados que, na forma do disposto no art. 100, da Constituição Federal de 1988, artigos 5º, 6º e 7º, § 6º, da Resolução nº 303/19 do Conselho Nacional de Justiça e artigo 7º, do Ato Normativo TJ nº 02/2019:

- O ofício requisitório que contenha dados incompletos ou equivocados será devolvido ao juízo de origem para observância dos requisitos de admissibilidade. A autuação ocorrerá somente após a verificação da regularidade formal pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça